



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº Contrato *133/04*
Processo n.º 3/013,728-4 – TP 009/03

Termo de Aditamento ao Contrato n.º Contrato: 327/03

Nº Contrato 133/04

Processos Administrativos n.ºs 4.009.660-2 - 3/013.728-4 - TP 009/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Mauro de Barros Souto Maior

Objeto: Fornecimento parcelado de carne bovina moída tipo acém, carne bovina em cubos, filé de frango, lingüiça fresca e salsicha de frango.

Aditamento: Prorroga prazo em 60 (sessenta) dias, início 12/05/04.

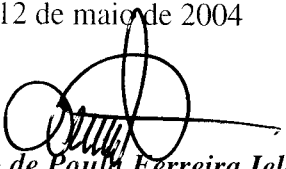
Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Mauro de Barros Souto Maior**, sediada nesta cidade, na Rua Lourenço Carmello, n.º 808, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 67.330.167/0001-91, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no **Processo Administrativo N.º 4/009.660-2 apensado ao 03/13728-4 – Tomada de Preços n.º 009/03**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, bem como, pela proposta de preços apresentada e nos termos do presente edital, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

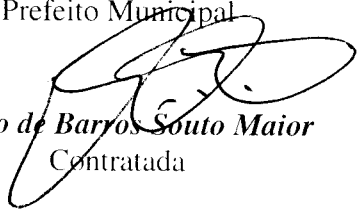
CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes mutuamente aceitam reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **28 de novembro de 2003**, nos autos do processo administrativo 3/013728-4 – Tomada de Preços nº 009/03, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 4/009.660-2, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: - As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

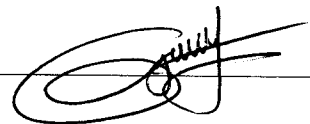
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 12 de maio de 2004


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Mauro de Barros Souto Maior
Contratada

Testemunhas:

1ª 

2ª 